



CONVOCAÇÃO DE TCC - CST AGRO

PERÍODO LETIVO 2019/2

DIVULGAÇÃO DAS NORMAS E PRAZOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

A Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) criada pela portaria nº 093/2013, do *Campus* Palmas, de 21 de março de 2013 e com base nos procedimentos aprovados pela Resolução nº 72/2013/CONSUP/IFTO e na Resolução Nº 01/2012 do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Agronegócio do Eixo de Recursos Naturais, estabelece normas, diretrizes, prazos para o TCC do Curso Superior e torna público para os interessados.

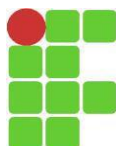
1 DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

1.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Agronegócio, do Eixo de Recursos Naturais, requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Agronegócio, consiste num trabalho de caráter monográfico, estudo de caso, uma adaptação de tecnologia ou desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e protótipos, elaborado a partir de projeto de pesquisa.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) oportuniza ao aluno que o tema a ser trabalhado pelo mesmo venha atender às necessidades e interesses da comunidade empresarial no campo tecnológico. É unidade curricular obrigatória dos cursos de Tecnologia do IFTO – *Campus* Palmas, e tem como objetivos principais:

- a. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso, de forma integrada, através da execução de um projeto;
- b. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;
- c. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- d. Intensificar a extensão da instituição através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade;
- e. Estimular a construção do conhecimento coletivo.

1.2 O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, inclusive de cursos distintos, quando se tratar do desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso.



- Deverá estar estruturado de acordo com a ABNT NBR 14724 e formatado segundo ao que foi estabelecido no modelo adotado pelo CST em Agronegócio (Resolução nº 72/2013/CONSUP/IFTO).

1.3 O “professor supervisor”, ou coordenador de TCC, auxiliará o trâmite interno das atividades previstas neste regulamento.

1.4 É **obrigatória** a defesa do projeto realizado para o TCC. Para isso, o aluno poderá apresentar no formato de TCC (segundo as diretrizes de elaboração do projeto, no CST Agronegócio - IFTO), de artigo científico (já submetido em revista de Ciências Agrárias) ou como trabalho publicado em congressos (ou eventos similares) de Ciências Agrárias. Nos modelos de artigo científico ou trabalho publicado em congresso, o aluno deverá ser autor ou coautor do mesmo.

1.5 É **obrigatória** a entrega da versão impressa encadernada (conforme modelo do IFTO) e versão digital, na biblioteca, após cumprimento da Convocação de TCC.

2 DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

2.1 A matrícula na unidade curricular de TCC será efetuada pelo aluno na CORES (Coordenação de Registros Escolares). O mesmo deve se atentar ao prazo de inscrição na disciplina (ver calendário escolar). Somente estarão aptos à qualificação e defesa do TCC, os alunos matriculados no respectivo semestre de apresentação do TCC.

2.2 O aluno somente poderá solicitar a defesa da “qualificação” de TCC (pré-projeto) se obtiver o conceito “aprovado” em Atividades Complementares, segundo seu regulamento. Para isso, deve-se realizar a abertura do processo no setor de Protocolo, dentro do prazo divulgado no calendário escolar.

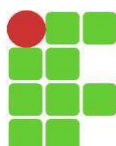
2.3 Para a defesa do TCC (projeto), o aluno deverá estar regularizado nos setores da CORES e de Protocolos. Para comprovação da defesa, o aluno entregará a ata de “qualificação” no setor de Protocolos, comprovando estar apto para a apresentação do projeto de TCC.

2.4 O acompanhamento do aluno no TCC será feito por um professor orientador, escolhido pelo aluno e homologado pelo professor coordenador de TCC, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do professor orientador.

2.5 Cada professor poderá orientar no máximo 03 (três) trabalhos por semestre, e participar de, no máximo, 06 (seis) bancas de defesa.

2.6 As bancas serão compostas por 03 (três) professores, sendo o orientador e dois avaliadores.

2.7 O professor orientador poderá ser um professor do curso de Tecnologia em Agronegócio ou de área afim do quadro docente do IFTO, ou de instituições externas, que possua titulação mínima de pós-graduação *Lato Sensu*.



2.8 O aluno formalizará o convite diretamente ao professor orientador, através do Registro de Formalização do TCC, disponível no site do IFTO, entregando o mesmo ao Coordenador de TCC (de acordo com o cronograma da presente Convocação).

2.9 No caso de mudança de professor orientador, o aluno deverá solicitar e justificar por escrito ao Professor Coordenador de TCC. Após a avaliação do pedido, o professor dará ciência aos interessados.

2.10 O acompanhamento do TCC será realizado por meio de reuniões previamente agendadas entre professor orientador e orientado(s). Caso o(s) orientado(s) apresente(m) dificuldades em participar das reuniões, por motivo justificado, a exemplo de o TCC ser realizado em outra localidade, o(s) orientado(s) e o professor orientador deverão encontrar a melhor forma de comunicação para o acompanhamento das atividades.

2.11 Será permitido ao aluno o acompanhamento do TCC por um coorientador, tendo seu nome homologado pelo professor orientador, podendo este ser externo ao IFTO, possuindo a titulação mínima de pós-graduação *Lato Sensu*. O modelo de convite ao coorientador está disponível no *site* do IFTO.

2.12 Convocação, Formulários e Anexos estão disponíveis no *site* do IFTO *Campus* Palmas (<http://www.ifto.edu.br/palmas>). O aluno deverá acessar a área do **Curso de Tecnólogo em Agronegócio** e clicar no link de “**Editais**”.

3 DA DEFESA DA QUALIFICAÇÃO

3.1 O tema para o Trabalho de Conclusão de Curso deve estar inserido em um dos campos de atuação do curso.

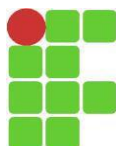
3.2 O aluno orientado deverá apresentar ao seu orientador um projeto com a sua proposta do TCC e será de responsabilidade do professor orientador realizar a avaliação do projeto.

3.3 Após o recebimento do projeto, o professor orientador terá o prazo de uma semana para realizar as sugestões de ajuste.

3.4 Seguindo a correção do projeto de “qualificação”, e sendo este aprovado, o professor orientador deverá encaminhar ao coordenador de TCC, duas vias da Ata de aprovação assinada (segundo data estabelecida nesta Convocação) e, após a assinatura do coordenador, será entregue ao aluno uma via da Ata para que este possa proceder sua matrícula na unidade curricular TCC. E a outra via deverá ser arquivada na Coordenação do curso CST Agronegócio (via processo no SEI).

3.5 A não apresentação da “qualificação” de TCC (pré-projeto), ao orientador na data estipulada, implicará na impossibilidade de defesa na unidade curricular TCC.

3.6 O aluno cuja proposta não for aprovada pelo orientador, ou deixar de cumprir os prazos estabelecidos, poderá realizar nova apresentação de acordo com o calendário estabelecido pelo professor supervisor.



3.7 O aluno que não entregar o projeto de qualificação ao orientador ou não comparecer à defesa do TCC deverá justificar por escrito a ausência e protocolar um processo, na Coordenação do curso CST Agronegócio, solicitando remarcação da data de defesa. Sendo indeferido, o Trabalho de Conclusão de Curso será considerado **reprovado**.

4 DATAS e LOCAIS

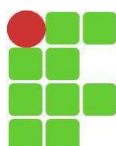
4.1 O cronograma das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, referente ao segundo semestre de 2019, seguirá as datas estipuladas e publicadas nesta Convocação, conforme **Anexos 1 e 2**. As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento dos formulários (**Anexos A e H**) referentes ao registro de TCC e requerimento de banca avaliadora de TCC que podem ser encontrados no link informado no item 2.12 desta Convocação.

4.2 Os locais e horários de qualificação (análise do pré-projeto) e defesa de TCC serão previamente publicados no referido *site*, por meio de Convocação.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado com base nos seguintes itens:

Itens avaliados	Nota (zero a dez)
Trabalho escrito: organização estrutural, linguagem concisa, argumentação, profundidade do tema e correlação do conteúdo com o curso, correção gramatical, rigor científico/tecnológico.	
Apresentação oral: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
Média	
Conceito	



ANEXO 1 – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PARA O ORIENTADOR

*Os alunos que foram aprovados na qualificação em Convocações anteriores podem solicitar agendamentos de defesa de TCC para este período.

ATIVIDADES	PRAZOS
Divulgação da Convocação para Qualificação e Defesas de TCC	12/09/2019
Definição de Orientador e registro do TCC	Até 02/10/2019
Período de APRESENTAÇÃO do projeto de Qualificação de TCC ao orientador	Até 25/10/2019
Entrega da Ata de Apresentação da Qualificação ao Coordenador do TCC para assinatura e arquivamento	Até 01/11/2019
Solicitação de nova apresentação	Próximo Semestre

ANEXO 2 – CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TCC

Atividades	Prazos
Divulgação da Convocação com Regulamento da Defesa de TCC	12/09/2019
Solicitação da Defesa de TCC	01/11/2019 a 15/11/2019
Divulgação das datas de defesa do TCC e composição das Bancas Examinadoras	21/11/2019
Entrega da versão preliminar aos Examinadores	Até 22/11/2019
Período de realização das defesas de TCC	02/12/2019 a 06/12/2019
Entrega Versão Final	Até 17/12/2019
Entrega da Ata de Apresentação	Na entrega da versão Final
Solicitação de nova apresentação	Próximo Semestre

